



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2210/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.011237/2016-33,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à Professora de Magistério Superior **FABIOLA PANTOJA OLIVEIRA ARAUJO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Castanhal, **PROMOÇÃO, do Nível 2 Classe B, denominação Assistente para o Nível 1 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de **10 de novembro de 2015**, referente ao interstício de 10.11.2013 a 10.11.2015, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, retificar a Portaria nº990/2016 de 04 de março de 2016, que concedeu à referida Professora **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, Nível 2 da Classe B, denominação Assistente, para o Nível 1 da Classe C, denominação Adjunto, **para declarar que é RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, a partir de **28 de janeiro de 2016**, por ter concluído Doutorado em Engenharia Elétrica, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor